



ceu a Proteção Divina e a presença de todos, encer-
rou a Sessão. Sendo a presente Ata lassada e se
for achada, conforme irá assinada pelo Presidente e Pri-
meiro Secretário. Em tempo registra-se que com a
reprovação do Projeto de Decreto Legislativo um, barra,
noventa e sete de autoria da Comissão de Finanças
e Orçamentos, ficam aprovadas as contas da Pre-
fetura Municipal no exercício noventa e cinco
acatando o Parecer cento e vinte e oito barra,
noventa e seis do Tribunal de Contas.

Ata da décima segunda Sessão Ordinária da
Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Às vinte horas e quinze minutos do dia cinco de
Maio de mil novecentos e noventa e sete, reuni-
ram-se os Senhores Vereadores, exceto a Vereadora Cleu-
za Alvorini, para a realização de mais uma Sessão
Ordinária. Invocando a Proteção Divina, abriu os
trabalhos o Senhor Presidente, suspendendo a Sessão
por quinze minutos até que se completasse o quorum.
Reaberto os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a
leitura da Ata da Sessão anterior. Em discussão,
nada havendo, em votação, foi aprovada. Após apre-
sentou-se as correspondências recebidas e expedidas
pela Casa. O Senhor Presidente informou que encon-
travasse na Casa à disposição de todos, o Balance-
te referente ao mês de Março, barra, noventa e sete
do Poder Executivo. Foi contínuo concedeu-se espa-
ço aos Senhores Vereadores para breves comunicações.
Milton Figueiredo parabenizou os colegas Vereadores em

especial aos Vereadores Pedro Mendes e Dalton Martini, pela realização do Primeiro Encontro de empresários e políticos da microbacia de Sinop, buscando alternativas econômicas para o município e nossa região. Lembrou ainda sobre o grande encontro que o Prefeito Municipal estaria realizando em nossa cidade com a presença de diversas autoridades políticas, no qual se buscava uma nova rota alternativa para o escoamento da produção e a riqueza de Sinop e região. Pedro Serafini apresentou o Requerimento onze, barra, noventa e sete de autoria de Vereadores, o qual solicitava a dispensa de Interventor Regimental ao Projeto de Decreto Legislativo dois, barra, noventa e sete de autoria de Vereadores. Elpidio Moretti solicitou que se oficiasse o Senhor Paulo Rimentel, parabenizando-o pela grande atitude de montar uma indústria em Sinop, empregando nesta, pessoas paraplegicas de nosso município. Logo após o Senhor Presidente comentou sobre o Requerimento onze, barra, noventa e sete de autoria de Vereadores, solicitando aos Vereadores subscritores, para que este fosse complementado com o artigo do Regimento Interno que embasa a legalidade do Requerimento. Pedro Serafini teceu comentários sobre a matéria em questão, falando de sua validade e solicitando que fosse votada no final da pauta, dando assim tempo hábil para a sua complementação. O Senhor Presidente concordou com a votação no final da ordem do dia e ressaltou sua intenção de ressalvar os trabalhos da casa dentro da legalidade do processo. Em seguida foram apresentados os Projetos de Lei treze, barra, noventa e sete de autoria do Poder Executivo, nove, barra, noventa e sete de autoria da Vereadora Josi Palmasola e dez, barra, noventa e sete de autoria dos Vereadores Baiano Filho e Pedro Mendes, sendo todos encaminhados para



a Comissão de Justiça e Redação. Logo após apresentou-se o Projeto de Lei onze, barra, noventa e sete de autoria do Poder Executivo e o Parecer quinze, barra, noventa e sete da Comissão de Justiça e Redação. Em discussão o Parecer, nada havendo, em votação, foi aprovado. Em discussão o Projeto, Baiano Filho requereu a dispensa de Interventor Regimental. Em votação o requerimento verbal do Vereador Baiano Filho, foi aprovado. Em primeira e única votação, o Projeto foi aprovado. A seguir foi apresentado o Projeto de Lei sete, barra, noventa e sete de autoria do Vereador Altair Lavaglié e o Parecer desse seis, barra, noventa e sete da Comissão de Justiça e Redação. Em discussão o Parecer, nada havendo, em votação, foi aprovado. Em discussão o Projeto, Altair Lavaglié requereu a dispensa de Interventor Regimental. Em votação o requerimento verbal, foi aprovado. Em primeira e única votação, o Projeto foi aprovado. Dando prosseguimento foram apresentadas as Indicações quarenta e nove, barra, noventa e sete de autoria do Vereador Nilson Reitão e cinqüenta, barra, noventa e sete de autoria do Vereador Milton Figueiredo, sendo justificadas pelos Vereadores autores. Em discussão, nada havendo, em votação, foram aprovadas. Em seguida o Vereador Primeiro Secretário efetuou a leitura do Requerimento onze, barra, noventa e sete de autoria de Vereadores. O Senhor Presidente salientou que o Requerimento não embasava o pedido de dispensa de Interventor Regimental. Pedro Serafim solicitou a suspensão da Sessão por alguns minutos para maior complementação do Requerimento em questão. O Senhor Presidente acatou a sugestão do Vereador Pedro Serafim, suspendendo a Sessão por quinze minutos. Realizado os trabalhos, o Senhor Presidente realizou nova leitura do Requerimento onze, barra, noventa e sete de autoria de Vereadores, ressaltando a sua legalidade. Em discussão o requerimento, nada havendo, em votação, foi aprovado.

A seguir apresentou-se o Projeto de Decreto Legislativo dois, hora, vinte e sete de autoria de Vereadores. Após o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Pedro Mendes para que exarcasse o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Pedro Mendes requereu o prazo regulamentar para a emissão do Parecer, devido a tramitação emergidura do Decreto Legislativo. Em seguida os membros substitutos da Comissão de Justiça e Redação, Vereadora Josi Palmasola e Vereador Firmino Navarro, se pronunciaram com relação ao prazo regimental para a emissão do Parecer, sendo a Vereadora Josi Palmasola favorável ao tempo regimental e o Vereador Firmino Navarro contrário. Em discussão o requerimento do Vereador Presidente da Comissão de Justiça e Redação, quanto ao prazo para a emissão do Parecer, o Vereador Baíomo Filho disse ser contrário a delonga do tempo proposto, sugerindo se necessário outro intervalo da Sessão, para a elaboração do Parecer. Em votação, foi reprovado obtendo sete votos contra. Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo dois, hora, vinte e sete, Pedro Seraphini teceu justificativas quanto ao Decreto, cumprimentando inicialmente o Vereador Firmino Navarro por sua iniciativa de buscar recursos federais para investimentos na área de habitação em Sinop, e dizendo ainda que estaria à disposição para que juntamente com demais Vereadores da Casa, e o Prefeito Municipal, pudessem se dirigir a Capital Federal, reivindicando juntamente com a bancada federal de Mato Grosso, a liberação imediata de mais recursos para a construção de maior número de casas populares em nosso município, para atender a população realmente necessitada de sua moradia. Parabenizou também o coerente trabalho desempenhado pelo Presidente da Casa, frente a condução da votação do Decreto. Firmino Navarro



justificou seu voto favorável ao Decreto, dizendo que o Prefeito Municipal deveria substituir os contratos irregulares, e não cancelá-los em sua totalidade. Pediu ainda a união de todos os Vereadores para que juntamente com o Prefeito Municipal, se buscasse recursos para a construção de um maior número de casas populares em Sinop. Pedro Mendes comentou amplamente sobre a legislação que garantia o direito da casa própria a todos os cidadãos brasileiros. Disse ainda que alguns agraciados do Programa Habitar Brasil em Sinop, não estavam dentro das bases fundamentais definidas pelo Programa. Absteu-se de votar no Decreto, e clamou a sua bancada, para que também houvesse a abstenção em seus votos. José Palmasola registrou a sua abstenção de voto. Baiano Filho parabenizou o comportamento do Presidente da casa, pela forma com que estava conduzindo os trabalhos legislativos. Salientou também o desrespeito do Executivo Municipal com o Poder Legislativo. Pediu ainda a união de todos os Senhores Vereadores para buscarem maiores benefícios, atendendo os anseios da sociedade sinopense. Paschoal da Cerâmica também cumprimentou a maneira coerente, com que o Senhor Presidente conduzia os trabalhos e ressaltou a necessidade da casa continuar lutando para a busca de recursos e novas alternativas econômicas para o município. José Carlos Ramalho defendeu a luta da casa pela construção de casas populares em Sinop, sendo favorável ao Decreto. Milton Figueiredo comentou sobre o problema da falta de habitação em nosso país, abstendo-se de votar no Decreto. O Senhor Presidente passou a presidência à primeira Vice Presidente e usou da tribuna falando de sua preocupação em conduzir os trabalhos de forma legal e regimental. Disse ainda que houve algumas injustiças na distribuição

 28/03/2018

dos casas populares, motivo pelo qual o atual Prefeito Municipal realizou nova triagem para atender realmente às pessoas que necessitavam de moradias. Apontando Pedro Serafini ressaltou que o atual Prefeito Adenir Alves Barbosa, praticou em sua gestão anterior, ato de igual natureza quando do lançamento do Projeto Requitibas. Após o Senhor Presidente reassumiu seu lugar a mesa e concedeu a palavra ao Vereador Altair Lavaglieri o qual manifestou - se favorável ao Decreto, dizendo que o Prefeito Municipal não deveria ter cancelado os contratos em sua totalidade, mas apenas os irregulares. Nilson Leitão manifestou - se contrário a forma com que o Prefeito Municipal administrou a situação das casas Populares do Programa Habitar Brasil. Apontando Pascoal da Cericâmica destacou o problema dos agraciados com as casas populares, que tiveram a perda de seus empregos. Nilson Leitão concluiu, dizendo que o mais importante era a busca da construção de novas casas para a população carente. Elpidio Moretti endossou as palavras do Vereador Pedro Mendes, comentando sobre a tramitação judicial da questão do cancelamento dos contratos firmados na administração anterior. Comentou ainda sobre o trabalho realizado pelo Prefeito Municipal o qual verificou que alguns agraciados extrapolavam o critério do Projeto Habitar Brasil, motivo pelo qual o cancelamento dos contratos. Absteu - se de votar no Decreto, destacando a sua vontade de ver a realização de um processo correto e dentro da legalidade. Apontando Pedro Serafini falou que o Projeto de Decreto Legislativo encontrava amparo constitucional e disse ainda que o Decreto baixado pelo Prefeito Municipal cassava o direito adquirido. Em votação o Projeto de Decreto Legislativo, foi aprovado, obtendo quatro abstenções.

64

Dando prosseguimento lona concedido espaço aos Vereadores inscritos para usarem do grande expediente. Inicialmente o Vereador Baiano Filho solicitou que se eliciasse cumprimentando o novo Presidente bem como toda sua diretoria do jardim Primaveras pela posse, bem como o ex-presidente pelo trabalho prestado, e ofício ainda ao clube de bolão e pela conquista da etapa do estadual. Conclamou a todos os pares para que os trabalhos legislativos fossem levados com total coerência e respeito entre os colegas Vereadores. Após os Vereadores Pedro Mendes, Baiano Filho, Paschoal da Lérmica e Nilson Leitão comentaram amplamente sobre a questão da construção do Pronto Socorro Municipal em Sinop, destacando a necessidade de colmadas autoridades competentes. O senhor Presidente também teceu comentários sobre o Pronto Socorro Municipal, salientando a falta de vontade política do governador do Estado em edificar esta obra. Após agradecer a Proteção Divina e a presença de todos, encerrando a Sessão. Sendo a presente Ata lanhada e se for achada conforme irá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário.

Ata
offer

Ata :
Ass

Ata da décima terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Estes doze dias do mês de Maio de um mil novecentos e noventa e sete, às vinte horas e quinze minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores, exceto o Vereador Altair Covagliari, para a realização de mais uma Sessão Ordinária. Invocando a Proteção Divina, der